

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 365/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/299139

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA WANDERLENE SOUSA DE ALMEIDA, matrícula 5097762/ 3, para responder pela Gerência do Abrigo Estadual de Mulheres de Belém, em substituição a titular, CLAUDIA AGUIAR VIEIRA, matrícula 80845321/ 8, que se encontra afastada em licença para tratamento de saúde no período de 10/03/2021 a 25/04/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de junho de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 403, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Altera a PORTARIA Nº 1.204/2020/SEASTER, de 15 de dezembro de 2020 que regulamenta o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, a prestação de contas dos recursos transferidos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto pela PORTARIA Nº. 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento à pandemia de Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 729 de 5 de maio de 2020 que dispõe sobre a suspensão total de atividades não essenciais (lockdown), no âmbito dos Municípios do Estado do Pará, visando a contenção do avanço descontrolado da pandemia da COVID-19.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 777 de 23 de maio de 2020 que dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado, visando a prevenção e o enfrentamento à pandemia da COVID-19, no âmbito do Estado do Pará e revoga o Decreto Estadual nº 609, de 20 de março de 2020.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020 que institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e Protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020.

CONSIDERANDO que vários Municípios do Estado do Pará foram obrigados a adotar medidas restritivas de deslocamento e de atividades em decorrência da classificação por nível de risco (bandeiramento); e

CONSIDERANDO a necessidade de readequar o calendário de obrigações de 2021 quanto a prazo e forma de entrega de prestação de contas do cofinanciamento Estadual do SUAS por parte dos Municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o prazo e forma de entrega de prestação de contas do cofinanciamento Estadual do SUAS por parte dos Municípios.

Art. 2º A PORTARIA Nº 1.204/2020/SEASTER, de 15 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º

.....

Parágrafo único. O previsto no caput deste artigo se aplica, também, aos anos 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2019 e 2020 e deverão ser apresentados à SEASTER até o dia 30/07/2021, com exceção do ano de 2018 que não houve cofinanciamento".

.....

"Art. 10. A prestação de contas será considerada recebida quando:

I - protocolada diretamente na SEASTER;

II - encaminhada pelos correios, mediante Aviso de Recebimento – AR, sendo considerada a data de postagem para verificação de prazo limite; ou

III - mediante transmissão para e-mail institucional da SEASTER, sendo considerada a data automática do envio para verificação de prazo limite.

Parágrafo único. Para validade da prestação de contas apresentada na forma constante no inciso III, os documentos deverão ser assinados, carimbados e digitalizados em formato "pdf/A", devendo o arquivo ser identificado pelo nome "DSAEFF-ANO-Município.pdf".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, Pará, 16 de junho de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 668046

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 373 DE 11 DE JUNHO DE 2021

CONCEDER; 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor SALOMÃO DA SILVA SOUZA matrícula: nº 5956503/ 1, ocupante do cargo de MONITOR lotado na UASE ANANINDEUA III no período 20.05.2021 a 29.05.2021.

PORTARIA Nº. 375 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº. 372 de 11.06.2021, publicada no DOE 34.610 de 14.06.2021.

PORTARIA Nº 376 DE 14 DE JUNHO DE 2021

DESIGNAR o servidor MÁRCIO DA SILVA CORRÊA, ocupante do cargo de AG. ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 57175137/1, para responder pela Coordenação Administrativa do CSEBA, na ausência do titular DIOGO JOSE VILHENA DE ARAUJO, matrícula nº. 5927538/2, ocupante do cargo GERENTE II - função AG. ADMINISTRATIVO, que estará em gozo de férias, no período de 24.06.2021 a 23.07.2021, com ônus para Administração.

PORTARIA Nº. 377 DE 14 DE JUNHO DE 2021

CONCEDER; 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO ao (a) servidor (a) KATIA COSTA DA SILVA, Matrícula nº: 5938426/ 1, ocupante do cargo de AG. DE PORTARIA, lotado na GERAD, no período 19.05.2021 a 26/05/2021.

PORTARIA Nº. 384 DE 15 DE JUNHO DE 2021

CONCEDER; 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO ao (a) servidor (a) REGILEISE ELCIETE ROCHA SIQUEIRA, Matrícula nº: 54195978/ 1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado na CSEBA, no período 02.06.2021 a 09/06/2021.

PORTARIA Nº. 387 DE 15 DE JUNHO DE 2021

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE a servidora KESSIA CECILIA DIAS AZEVEDO SILVA, matrícula nº. 5956409/ 1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado (a) no (a) Unidade de Assistência Social Santarém, no período de 05.06.2021 a 01.12.2021.

LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente da FASEPA

Protocolo: 667967

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 379 de 14 de junho de 2021. Resolve conceder licença saúde aos servidores abaixo relacionados:						
NOME	CARGO	MAT	LAUDO	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
ARLENE MALHEIROS RAMOS	MONITOR	5752264	75115	01.06.21 a 27.11.21	180	UASE ANAN
IZABEL BOTELHO DE MENEZES	MONITOR	3195449/1	75109	12.02.21 a 12.05.21	90	CASE
ZENILDA NACIO DA SILVA	MONITOR	54197133	75113	01.06.21 a 27.11.21	180	NGP
MARINALDO LOBATO VIANA	MONITOR	54188702	73012	10.02.21 a 10.03.21	29	CAS
PORTARIA Nº 380 de 14 de junho de 2021. Resolve conceder licença saúde aos servidores abaixo relacionados:						
NOME	CARGO	MAT	LAUDO	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
WALDICLENE MONTEIRO BORGES	MONITOR	54189750/1	75660	05.04.21 a 14.04.21	10	DAS
ODILSON SYLVESTRE FALCÃO TEIXEIRA FILHO	MOTORISTA	5609666/3	73926	15.03.21 a 24.03.21	10	GEF

Errata da PORTARIA Nº 340/2021, publicada no DOE nº 34.600 de 01/06/2021, Protocolo: 2021/509834.

Servidor: Mário Sérgio de Souza Marvão

Onde se lê: 14 dias

Leia-se: 13 dias

Errata da PORTARIA Nº 356/2021, publicada no DOE nº 34.605 de 08/06/2021, Protocolo: 2021/555310

Servidor: José Adriano Silva Gomes

Onde se lê: Adriano Silva Gomes

Leia-se: José Adriano Silva Gome

José Celso Da Silva-Presidente FASEPA

Protocolo: 668162

ERRATA

ONDE-SE LÊ: gozo de férias de 05/07/2021a03/08/2021 da servidora Jannice Ramos Cancio

LEIA-A SE: gozo de férias de 24/07/2021a22/08/2021.

constante na portaria 346/2021 publicada no DOE 34606 de 09/06/2021

Ordenador responsável:Luiz Celso da Silva

Protocolo: 668006